



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA


VIGÈSSIMA QUINTA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”,
RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº266/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte seis às dez horas com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o agente de contratação e a comissão contratação do município de Nova Lima e os membros de apoio abaixo relacionados, com a finalidade de analisar os documentos apresentados pelos **oficineiros em conformidade com o ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR, parte integrante desta ata**, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, o credenciamento, art. 74 inciso IV c/c inciso II do art. 79 da Lei Federal nº14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 13.487/2023, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração. A documentação de habilitação dos **oficineiros em conformidade com o ANEXO I RESULTADO PRELIMINAR, parte integrante desta ata**, protocolado na plataforma do www.ammlicita.com.br e presencial no Departamento SLC – Subsecretaria de Contratos e Licitações no dia período de 24/04/2026 a 21/05/2026, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu à abertura do envelope “Documentação”, e o declarou **HABILITADOS**, por cumprir todas as exigências do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Nova Lima, 21 de maio de 2026.


Júlio César de Souza
Agente de Contratação


Luciana Ferreira Gontijo
Membro da Comissão


Fernando Almeida Siqueira Júnior
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

Considerando o processo administrativo nº 266/2024, edital de credenciamento nº 003/2024 de microempreendedor individual (MEI) e pessoa física denominados oficinairos que executem e/ou tenham experiência comprovada em atendimento com crianças e adolescentes, sendo diferencial a experiência no âmbito da educação para possível atuação junto à administração pública municipal, visando permitir que o atendimento do contraturno (tempo integral) a crianças e adolescentes regularmente matriculados no ensino fundamental, segunda etapa da educação básica, de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, compartilhe de diversos gêneros e tendências das manifestações artísticas, culturais e esportivas, em especial nas áreas: artes (teatro, circo, pintura, escultura, desenho, restauração de obras, entre outros); música; dança; esportes (baseball, basquete, corrida, futebol de campo, futsal, futebol society, handebol, natação, peteca, skate, tênis de campo, tênis de mesa, vôlei, xadrez, entre outros); inclusão digital; lutas (boxe, muay thai, kickboxing, judô, jiu-jitsu, capoeira, caratê, kung-fu, mma, entre outros); meio ambiente; direitos humanos; línguas estrangeiras; libras; empreendedorismo; culinária; projeto de vida; reforço escolar (língua portuguesa e matemática); brincadeiras e jogos pedagógicos; tangram.

Informamos que os credenciados que constam na planilha abaixo enquadram - se nos requisitos deste, estando aptos para executarem as funções predeterminadas no atendimento de oficinairos, no contraturno, nas Unidades Escolares Municipais como descrito no item 9 sobre os critérios de pontuação e classificação.

RESULTADO PRELIMINAR

Desta forma, os credenciados atendem as exigências contidas no processo administrativo nº 266/2024, edital de credenciamento nº 003/2024 o que permite a esta secretaria a sua efetivação.

Nova Lima, 20 de maio de 2026.

LISTAGEM 1 –INCLUSÃO DIGITAL

| NOME COMPLETO | MODALIDADE | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------|------------------|-----------|
| SAMIR VITOR SANTOS SILVEIRA | INCLUSÃO DIGITAL | 20 |
| ALESSANDRA VIEIRA TORRES | INCLUSÃO DIGITAL | 12 |
| MARIA EDUARDA FARIA | INCLUSÃO DIGITAL | 04 |



LISTAGEM 2 – ARTE

| NOME COMPLETO | MODALIDADE | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------|-------------|-----------|
| DANIELLA GOMES MOURA | ARTETERAPIA | 18 |
| VANESSA DOS SANTOS FERREIRA | RECICLAGEM | 06 |

LISTAGEM 3 - JOGOS PEDAGÓGICOS

| NOME COMPLETO | MODALIDADE | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|-------------------|-----------|
| JÉSICA LETICIA AQUINO SOARES | JOGOS PEDAGÓGICOS | 18 |

LISTAGEM 4 - REFORÇO ESCOLAR

| NOME COMPLETO | MODALIDADE | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|-----------------|-----------|
| EMILY DA COSTA FONSECA | REFORÇO ESCOLAR | 22 |
| JÉSICA LETICIA AQUINO SOARES | REFORÇO ESCOLAR | 18 |
| NIVIA ALVES JÚLIO | REFORÇO ESCOLAR | 10 |

LISTAGEM 5 - MEIO AMBIENTE

| NOME COMPLETO | MODALIDADE | PONTUAÇÃO |
|-------------------|---------------|-----------|
| NIVIA ALVES JÚLIO | MEIO AMBIENTE | 10 |

LISTAGEM 6 - PROJETO DE VIDA

| NOME COMPLETO | MODALIDADE | PONTUAÇÃO |
|----------------------|-----------------|-----------|
| DANIELLA GOMES MOURA | PROJETO DE VIDA | 18 |


LISTAGEM 7 - EMPREENDEDORISMO

| NOME COMPLETO | MODALIDADE | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------|------------------|-----------|
| LUCAS FELIPE NICCOLAI NEVES | EMPREENDEDORISMO | 12 |



LISTAGEM 8 - MÚSICA

| NOME COMPLETO | MODALIDADE | PONTUAÇÃO |
|--------------------------|-------------|-----------|
| WERLESON ALEXANDER VIANA | CANTO | 15 |
| WERLESON ALEXANDER VIANA | FLAUTA DOCE | 15 |



Estefânia A. Rodrigues
Subsecretária de Políticas
Pedagógicas da Educação

Estefânia Auxiliadora Rodrigues – matrícula nº 8669
Subsecretária de Políticas Pedagógicas da Educação